

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), RG nº \_\_\_\_\_, órgão  
emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei  
(art. 2º da lei 7.115/1983), para fins de prova de residência junto ao Núcleo de Concursos e  
Promoção de Eventos – NUCEPE, que resido há mais de 24 (vinte e quatro) meses no  
município de Timon- MA, no(s) endereço(s) abaixo mencionados:


(se for o caso, especificar o período de residência em cada endereço)

Por ser verdade, firmo a presente Declaração para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Municipal 1.651 de 30/08/2010, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

Timon(MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**  
**NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA**